



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL Nº 003/13.

O Exmo. Dr. Luis Henrique Maia Mendonça, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 31, inciso IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, que estabelece como atribuição do Presidente deste Tribunal “*nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim o requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de dezoito anos de idade, independente de requerimento.*”

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOÃO VICENTE NUNES LEAL**, inscrito na OAB/BA: 18.657, como **Defensor Dativo** deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 23 de Outubro de 2013.

LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA
Presidente